



EDITAL

Luís Manuel Martins Vasconcelos, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES, no cumprimento da Lei, e ao abrigo das competências que lhe estão conferidas, torna público que convocou para o dia **24 de novembro** do corrente ano, com início às **09 horas**, a **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal**, a realizar no salão nobre dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Associação de Municípios das Terras do Vouga e Caramulo – Dissolução.
2. Autorizar a Câmara Municipal a executar obras por administração direta até ao montante de 500.000,00 (quinhentos mil euros), nos termos do n.º 2 do artigo 18.º em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho.
3. Proposta de deliberação:
Áreas de reconstrução urgente para habitação ou atividade económica
- Regime excecional de controlo prévio relativo à reconstrução de edifícios – Decreto-Lei n.º 130/2017, de 09 de outubro.
4. IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis.
5. Derrama.
6. Participação variável no IRS.
7. Taxa Municipal de Direitos de Passagem.
8. Regulamento Municipal de Distribuição dos donativos Financeiros – Conta Solidária.
9. Informação n.º 13/2017 GF: Conta Solidária – Conhecimento.
10. Regulamento Municipal de Atribuição de apoio às Juntas de Freguesia.
11. 5.ª Revisão ao Orçamento 2017.
12. 5.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2017-2020.
13. Eleição de dois Membros e um suplente para representar a Assembleia Municipal na Assembleia Intermunicipal da CIM - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos do n.º 2 do artigo 83.º a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
14. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e de um substituto, aos Congressos da ANMP.
15. Relatório do Auditor Externo com referência ao período de 6 meses findo em 30.06.2017 – Conhecimento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

16. Designação de quatro cidadãos eleitores para integrar a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.
17. Eleição do representante das Juntas de Freguesia no Núcleo Local de Inserção.
18. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação de Oliveira de Frades, de acordo com o n.º 1, alínea d) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto.
19. Discussão e aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Oliveira de Frades.
20. Designação de dois Presidentes de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Segurança.
21. Designação de três cidadãos de reconhecido mérito e idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança.
22. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, de acordo com a Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto.
23. Eleição de até cinco representantes das Freguesias do Concelho, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, de acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2017, de 17 agosto.
24. Eleição de um elemento da Assembleia Municipal, para integrar a Comissão Municipal para a instalação ou modificação de estabelecimentos de comércio a retalho, de acordo com a alínea b) do n.º 4 do Art.º 7.º da Lei n.º 12/2004, de 30 de março.
25. Designação do representante para integrar o Conselho da Comunidade do ACES - Agrupamentos de Centros de Saúde de Dão Lafões, de acordo com a alínea b) do n.º 1, artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 07 de outubro (que o republicou).
26. Regimento da Assembleia Municipal de Oliveira de Frades.
27. Intervenção do Público.

Oliveira de Frades, 14 de novembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Luís Manuel Martins Vasconcelos, Dr.)